

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADORA:	ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
PROCESSO:	Pregão Eletrônico SRP nº 050/2021 – SEMED
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 050/2021.001 – SEMED
VIGÊNCIA:	14 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
NÚMERO:	Primeiro Termo Aditivo

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, caixas de gordura e caixas d'água, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino Educacional do Município de Marituba/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro no § 1°, do Art. 65 da Lei n° 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato supracitado.

2. DA MOTIVAÇÃO

Os serviços são de extrema necessidade e imprescindível se faz ainda a continuidade do objeto contratado para não serem interrompidos os serviços essenciais e atividades operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba. Motivo pelo qual se justifica a formalização do termo aditivo para acréscimo de valor ao contrato supracitado.

3. DA AUTORIZAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo nº 2022/10.17.001 – SEMED e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.

Marituba/PA, 18 de outubro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO

Secretária Municipal de Educação Decreto nº 044/2021-PMM/GAB

